



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

PORTARIA Nº 103/GAB/IDARON

PORTO VELHO, 01 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XVII;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a contar de 01 de março de 2013, **BENICIO NUNES DE OLIVEIRA, Fiscal Estadual Agropecuário – Especialidade: Médico Veterinário**, matrícula nº 300042595, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Novo Horizonte do Oeste, para responder pelo Serviço de Inspeção Estadual nas atividades de Inspeção e Fiscalização **PERIÓDICA** junto ao estabelecimento: **SIE Nº 051, Agroindústria Familiar** – Apis Mel, proprietário José Carlos Rubin, CPF 039.755.419-20, localizado na Travessa da Linha 160, norte com a linha 156, km 2, CEP: 76.956-000, Novo Horizonte do Oeste – RO.

Art. 2º - Fica **ALMIR DOS REIS BORGES, Fiscal Estadual Agropecuário – Especialidade: Médico Veterinário**, matrícula nº 300055735, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Rolim de Moura, como substituto eventual do servidor citado acima nas atividades de Inspeção e Fiscalização **PERIÓDICA** junto ao estabelecimento supracitado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Augusto Fernandes Neto
Presidente em Exercício - IDARON
Matrícula 300057858